ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO E CONTAS 2022/2023

1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA

Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

LISTA DOS ORGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2020

Ato de posse em 18 de dezembro de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
CARGO	**NOME**
Presidente	Carlos Alberto Dias Texeira
Vice-Presidente	Tiago Alvares Guedes Vaz
1º. Secretário	José Ricardo Marques dos Santos
2º. Secretário	Maria Glória Fernandes Sarmento

DIREÇÃO	
CARGO	**NOME**
Presidente	Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo
Vice-Presidente	José Carlos Correia Loureiro
Vice-Presidente	Nuno Miguel Oliveira Custódio
Vice-Presidente	António José da Silva
Tesoureiro	Nuno Miguel Martins Pedro
Vogal	Dinis Acácio Nobre Duarte
Vogal	Fábio Alexandre Martins Farias Lourenço
Vogal	João Pedro Oliveira Ribeiro
Vogal	Mário Jorge da Silva Pinho Fernandes

CONSELHO FISCAL	
CARGO	**NOME**
Presidente	Joaquim Patrício da Silva
Vice-Presidente	Vitor Miguel Pena Seabra Franco
Secretário-Relator	Gonçalo Oliveira Lage
Vogal	Luís Manuel Ferreira de Melo
Vogal	Celso Ramiro Pinto Dias Antunes

CONSELHO DE ARBITRAGEM	
CARGO	**NOME**
Presidente	Luís Filipe Estrela Maria
Vice-Presidente	Joaquim António dos Reis Carvalho
Vice-Presidente	Filipe Miguel Gomes Guimarães
Vogal	Nélson Jorge Pires da Silva Matos
Vogal	Luís Manuel Blanco Rocha Guilherme
Vogal	João Paulo de Jesus Ramos
Vogal	José Manuel Saraiva dos Santos

CONSELHO DE DISCIPLINA	
CARGO	**NOME**
Presidente	João Paulo Velez Venâncio
Vice-Presidente	Rute Marina Alves Pereira
Secretário-Relator	Manuela Soraia Guerreiro Quarenta Morais da Costa
Vogal	José Manuel dos Santos Fazendeiro
Vogal	Pedro Miguel da Silva Cunha Rodrigues
Vogal	Davide Jorge Duarte Gomes
Vogal	Nelson Teixeira Quental

CONSELHO TÉCNICO	
CARGO	**NOME**
Presidente	Manuel Luís Oliveira Castelo
Vice-Presidente	José Manuel Sigarrosa Rodrigues
Secretário-Relator	Hélder Damázio Simões
Vogal	José Alberto Padrão
Vogal	Fernando Almeida Rodrigues Rodolfo

CONSELHO DE JUSTIÇA	
CARGO	**NOME**
Presidente	Ana Rita Soretto dos Santos Relógio
Vice-Presidente	Pedro Miguel de Azevedo Coutinho Teixeira da Costa
Vice-Presidente	Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa
Vogal	Manuel António Vaz Loureiro
Vogal	Ricardo Cordeiro Henriques Tomás

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

No cumprimento do mandato que lhe foi conferido e nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas referentes ao Exercício compreendido entre o dia 1 de julho de 2022 e o dia 30 de junho de 2023.

1. Introdução

O relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da atividade e dos resultados da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), no ano económico findo, ou seja, o relativo ao Exercício de 2022/2023.

O presente relato adota as orientações similares às seguidas nos anos económicos anteriores.

Este Relatório, relativo ao Exercício de 2022/2023, é o terceiro apresentado por esta Direção (bem como por todos os outros órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), eleita em 18 de dezembro de 2020, para o quadriénio de 2020/2024.

O Exercício de 2022/2023, para além do cumprimento da normal, regular e estatutária atividade da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) ficou, uma vez mais, marcado pelo rigor económico e financeiro que tem caracterizado a atuação destes órgãos sociais.

Sendo que, como se pode verificar ao longo de todo este Relatório e Contas, relativo ao Exercício de 2022/2023, esta instituição continua, económica e financeiramente, estável e apta a desenvolver e assumir todos os projetos (desafios) estruturantes que esta Direção pretende, ainda, implementar durante este mandato que termina em dezembro de 2024.

Neste Relatório, e assim, numa primeira parte, analisam-se as questões relativas, quer à atividade

institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante a Época Desportiva (Exercício) de 2022/2023.

Numa segunda parte, analisa-se a situação financeira, bem como os resultados apurados no Exercício findo e formulam-se algumas considerações relativas ao futuro da vida da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e Demonstração de Resultados por natureza, complementadas pelas correspondentes anotações, bem como pela Certificação Legal de Contas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e pelos Relatórios dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Institucional

Esta Direção, no decurso deste Exercício (2022/2023), continuou a pautar a sua intervenção de acordo com uma ligação próxima e direta a todos os seus Clubes Filiados.

Nesse sentido, continuou com diversas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de diferenciadas medidas de auxílio, como sejam o Apoio à formação, o Apoio para o desenvolvimento do futebol e do futsal Distrital e outros apoios (diretos e indiretos), de carácter ordinário e extraordinário (em diferentes vertentes e diversos modos), para fazer face às necessidades de tesouraria dos Clubes Filiados.

A Direção acompanhou, ainda, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito.

No decurso deste Exercício, marcou, também, presença em diversos jogos e em inúmeras competições (concelhias, distritais, nacionais e internacionais) onde participaram os seus Clubes Filiados, nos diferentes escalões, das diversas categorias, e das três respetivas modalidades: futebol, futsal e futebol de praia (e, até, do novo projeto federativo do *Walking Football"*).

A Direção procurou estar, assim, sempre, próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente

da sua localização, grandeza ou dimensão (competitiva).

Este foi, uma vez mais, o *"timbre"* deste Exercício. Como foi, também, dos anteriores.

A Direção marcou, de igual forma, presença, em diversos locais (nacionais e internacionais), onde participaram as suas diversas Seleções (com destaque para a presença da Seleção sénior, que esteve presente na Fase Final da UEFA Regions Cup, na Galiza – Espanha).

Neste Exercício, a Direção continuou, também, a encetar o caminho organizativo e estrutural para a concretização de dois dos objetivos deste mandato, que é a construção do Centro Desportivo AFL e a concetualização do seu canal televisivo (AFL TV).

Projetos estruturantes esses que terão o seu início no (próximo) Exercício de 2023/2024.

E continuou, de igual modo, a cumprir muitas das outras medidas programáticas constantes do seu programa eleitoral que foi a sufrágio dos Clubes Filiados, em dezembro de 2020.

A Direção esteve, ao longo de todo o Exercício de 2022/2023, presente nos inúmeros fóruns e nas diversas reuniões – formais e informais – do futebol português e desenvolveu os necessários contactos com todas as entidades suas parceiras e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direção teve, ainda, inúmeras reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) e inúmeras entidades (públicas, privadas e cooperativas) do distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação e de colaboração.

Também continuou a proceder à consolidação daquelas que são as suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes. Tudo isto, porém, de acordo com a vontade dos seus Clubes Filiados expressa em Assembleia Geral.

A Direção, neste seu último Exercício (Época desportiva de 2022/2023), consolidou, também, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA "C" / Grau I e UEFA "B" /

Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), e organizou inúmeras ações de formação contínuas nesta área.

Internamente, a Direção continuou, também, a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou e consolidou, relativamente a todo o seu projeto comunicacional.

Hoje, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) está, cada vez mais e melhor, presente, em todas as plataformas comunicacionais (quaisquer que sejam).

Hoje, esta Associação está, a este nível, cada vez, mais perto dos seus Clubes Filiados, nestas diferentes e variadas vertentes.

Resumidamente, foram, pois, estas as principais *"linhas"* de atividade institucional da Direção, neste Exercício de 2022/2023.

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem, como resulta do seu escopo e objeto estatutário, como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, a seleção e o acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o distrito de Lisboa.

Este Exercício (de 2022/2023) marcou um crescimento, muito significativo, relativamente ao Exercício anterior (de 2021/2022), no que concerne ao nível da inscrição de organização de provas e de jogos e ao nível da inscrição de equipas e de jogadores, tal como de outro tipo e agentes desportivos.

Muito devido ao facto desta instituição ter continuado a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, por todo o distrito de Lisboa, para a prática do futebol, do futsal e do futebol de praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários e de outros agentes desportivos.

Tudo isto, aliás, pode verificar-se através da análise e da leitura do apuramento geral que, quanto a esses referidos indicadores (e tão só quanto a eles), a seguir se apresenta:

Época Desportiva de 2021/2022

Tipo de Futebol	Nº de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	580	6.891	24.622
FUTEBOL 9	3	85	866	
FUTEBOL 7	7	382	3.715	
FUTSAL	24	453	4.504	6.665
FUTEBOL PRAIA	-	-	-	156
TOTAIS	**52**	**1500**	**15.976**	**31.443**

Época Desportiva de 2022/2023

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	17	607	7.654	25.945
FUTEBOL 9	2	90	1.094	
FUTEBOL 7	9	442	5.454	
FUTSAL	24	483	4.979	7.175
FUTEBOL PRAIA	1	3	6	98
WALKING FOOTBALL	1	4	6	9
TOTAIS	**53**	**1625**	**19.187**	**33.227**

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou, também, no Exercício cessante (Época Desportiva de 2022/2023), a dar o seu apoio direto aos Clubes Filiados, designadamente na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos que organizaram e participaram em Torneios nacionais e/ou internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.

Protocolos/Acordos

No que concerne a este campo (Protocolos/Acordos), foram celebrados e/ou renovados os Protocolos/Acordos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;

- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, nos termos e no âmbito do estatuído no Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de abril;
- Diversas entidades públicas, privadas e cooperativas.

Gestão Económica e Financeira

No presente Relatório, apresentam-se as contas do Executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023 (Época Desportiva de 2022/2023).

Contas que são demonstradas nos Documentos em anexo.

E que se levam, deste modo, ao conhecimento, à apreciação e deliberação de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico transato (Época Desportiva de 2022/2023).

Assim,

Merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta instituição, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental, aos proveitos e aos gastos.

As vendas e serviços prestados aumentaram de € 2.927.759,35 para € 3.024.990,34, registando uma variação positiva de € 97.230,98, em 30 de junho de 2023.

Os fornecimentos e serviços externos, em 30 de junho de 2023, ascenderam a € 2.306.669,19. Esta rúbrica aumentou em relação ao Exercício anterior, a qual tinha sido de € 2.102.426,63. Este valor corresponde a um aumento de € 204.242,56, o que se justifica com o "ajuste" dos valores pagos aos árbitros e com aumento dos gastos com os seguros desportivos. Com efeito, como o número de inscrições aumentou, também, o valor (global) dos prémios dos seguros desportivos teve esse reflexo (de aumento). Assim, o efeito é o mesmo nos rendimentos, relativamente ao valor dos seguros faturado aos Clubes Filiados. Como tal, este aumento não tem efeitos no equilíbrio financeiro desta instituição.

A rúbrica de gastos com o pessoal diminui € 54.149,77 (neste Exercício de 2022/2023, não foram celebrados quaisquer acordos de revogação de contratos de trabalho, e, desse modo, o valor da mesma voltou ao normal e ao habitual.

O Resultado Líquido apurado, deste Exercício de 2022/2023, é positivo em € 35.215,69.

Continuando, também, em curso, a análise dos valores a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser cada vez mais difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar este caminho de rigor e de contenção.

A Direção estará, também, como, supra se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses desta instituição e de todos os seus Clubes Filiados, mantendo a boa organização de todas suas competições e pugnando para continuar com o estatuto

de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se o presente Relatório.

Submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a seguinte proposta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se a transferência do resultado líquido positivo de € 35.215,69 para a conta de Resultados Transitados.

4. Acontecimentos após a data do Balanço

Não ocorreram quaisquer acontecimentos relevantes após a data do Balanço, que dariam, necessariamente, lugar a ajustamentos.

5. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre apresentar saudações e agradecer aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos objetivos desta Direção e instituição.

De igual modo, agradecer, também, a todos os membros dos órgãos sociais, o trabalho desenvolvido ao longo da Época Desportiva, sem o qual a atividade da Direção não poderia atingir os resultados, agora, em análise.

E não podemos, ainda, deixar de referir o contributo que tem sido prestado pelo nosso Revisor Oficial de Contas e agradecer a colaboração com que nos distinguiu.

A finalizar, dedica-se uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem, quotidianamente, as suas tarefas e as suas funções laborais.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Lisboa, 30 de setembro de 2023

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

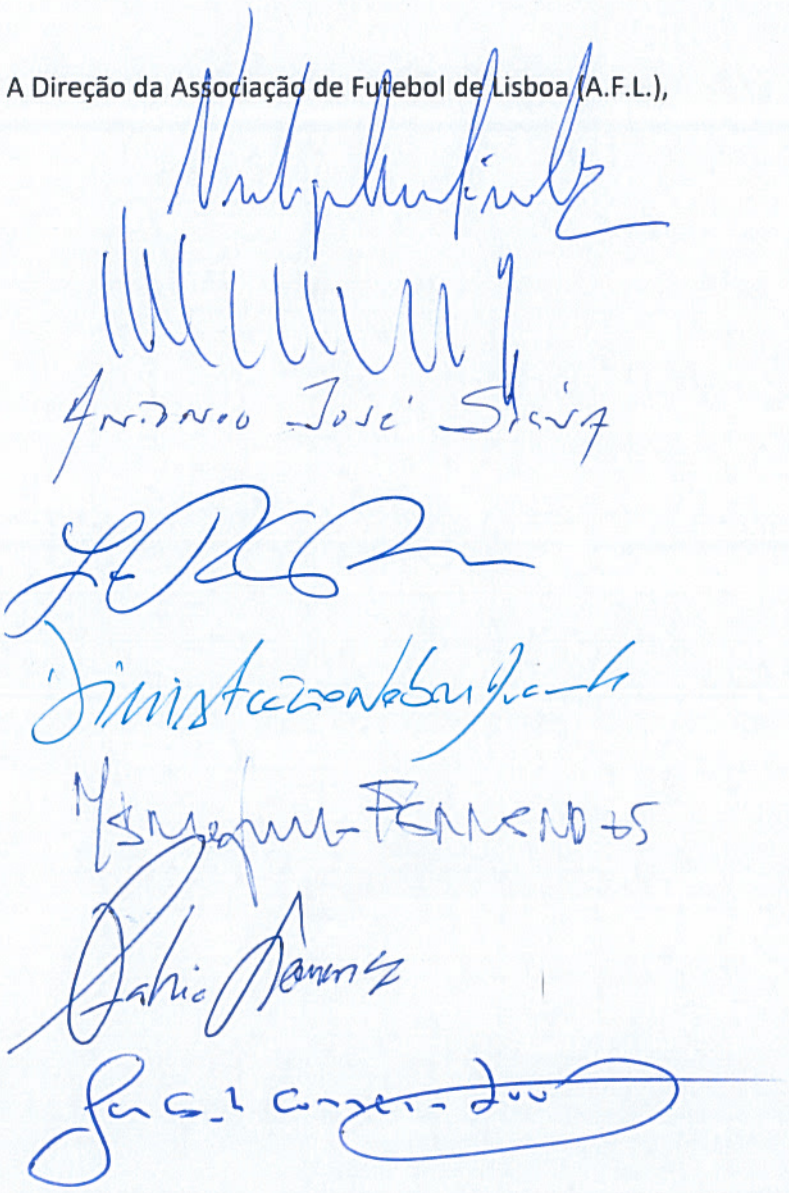

CONTAS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2023

Índice

Balanço 4

Demonstração de Resultados por Natureza 5

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 6

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 7

Demonstração dos Fluxos de Caixa 8

Anexo 9

1. Identificação da Entidade 9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 10
3. Principais Políticas Contabilísticas 10

3.1. Bases de Apresentação 10

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 12

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 16
5. Ativos Fixos Tangíveis 16
6. Inventários 17
7. Rédito 18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo 18
9. Imposto sobre o rendimento 19
10. Benefícios aos empregados 19

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 19

11. Outras Informações 20

11.1. Investimentos financeiros 20

11.2. Associados 20

11.3. Outros ativos correntes e ativos financeiros detidos para negociação 20

11.4. Diferimentos 21

11.5. Caixa e Depósitos Bancários 21

11.6. Fundos Patrimoniais 22

11.7. Fornecedores 22

11.8. Estado e outros Entes Públicos 22

11.9. Outros Passivos Correntes 23

11.10. Fornecimentos e serviços externos 23

11.11. Outros rendimentos 24

11.12. Outros gastos 24

11.13. Resultados Financeiros 24

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões) 24
11.15. Financiamentos Obtidos 25
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço 25
11.17. Provisões 25
11.18. Créditos a receber 26
11.19. Acontecimentos após data de Balanço 26

Balanço

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 30/06/2023	Datas 30/06/2022
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	8 325 946,40	8 464 551,07
Investimentos financeiros	11.1.	2 532,92	2 281,26
Subtotal		8 328 479,32	8 466 832,33
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber	11.18	1 615,00	1 230,00
Associados	11.2.	699 214,01	844 981,56
Diferimentos	11.4.	18 668,01	14 635,56
Ativos Financeiros detidos para negociação	11.3.	2 791 960,71	
Outras ativos correntes	11.3.	154 161,49	165 298,27
Caixa e depósitos bancários	11.5.	1 337 962,49	4 102 378,36
Subtotal		5 003 581,71	5 128 523,75
Total do ativo		**13 332 061,03**	**13 595 356,08**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.6.	11 417,82	11 417,82
Resultados transitados	11.6.	12 057 359,47	12 212 213,98
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6.	147 684,68	146 717,21
Resultado Líquido do período		35 215,69	-154 854,51
Total do fundo do capital		12 251 677,66	12 215 494,50
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	11.15	40 401,00	101 061,75
Subtotal		40 401,00	101 061,75
Passivo corrente			
Fornecedores	11.7.	33 180,91	351 146,37
Estado e outros Entes Públicos	11.8.	33 607,21	30 743,08
Associados	11.2.	738 459,53	559 835,87
Financiamentos obtidos	11.15	30 660,75	20 200,50
Outros passivos correntes	11.9.	204 073,97	316 874,01
Subtotal		1 039 982,37	1 278 799,83
Total do passivo		1 080 383,37	1 379 861,58
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**13 332 061,03**	**13 595 356,08**

Lisboa, 26 de Setembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
NIF: 224830430
CC: 84489

A DIRECÇÃO

Demonstração de Resultados por Natureza

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 **Unidade Monetária:**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2023	30/06/2022
Vendas e serviços prestados	7	3 024 990,34	2 927 759,35
Subsídios, doações e legados à exploração	8	538 260,81	337 127,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-5 340,00	-3 130,00
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-2 306 669,19	-2 102 426,63
Gastos com o pessoal	10	-582 414,23	-636 564,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	59 112,94	4 714,98
Outros rendimentos	11.11.	42 569,92	19 080,90
Outros gastos	11.12.	-580 352,63	-546 367,19
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		190 157,96	194,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-153 169,45	-153 423,49
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36 988,51	-153 228,81
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13.	0,00	0,00
Resultados antes de impostos		36 988,51	-153 228,81
Imposto sobre o rendimento do período	9	-1 772,82	-1 625,70
Resultado líquido do período		35 215,69	-154 854,51

Lisboa, 26 de Setembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
NIF: 224830430
CC: 84489

A DIRECÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	11 417,82	-	-	11 845 301,48	-	-	158 786,09	366 912,50	12 382 417,89	-	12 382 417,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Aplicação do resultado do ano anterior					366 912,50			(12 068,88)	(366 912,50)	(12 068,88)		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-			-	-	-		-
	2	-	-	-	366 912,50	-	-	(12 068,88)	(366 912,50)	(12 068,88)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(154 854,51)	(154 854,51)		(154 854,51)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(521 767,01)	(154 854,51)	-	(154 854,51)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos										-		-
Subsídios, doações e legados										-		-
Distribuições										-		-
Outras operações										-		-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+4	11 417,82	-	-	12 212 213,98	-	-	146 717,21	(154 854,51)	12 215 494,50	-	12 215 494,50

Lisboa, 26 de Setembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira,
NIF: 224830430
CC: 84489

A DIRECÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	11 417,82	-	-	12 212 213,98	-	-	146 717,21	(154 854,51)	12 215 494,50	-	12 215 494,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Aplicação do resultado do ano anterior					(154 854,51)			967,47	154 854,51	967,47		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-				-	-		
	7	-	-	-	(154 854,51)	-	-	967,47	154 854,51	967,47	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								35 215,69	35 215,69		35 215,69
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								190 070,20	36 183,16	-	35 215,69
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos										-		
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	11 417,82	-	-	12 057 359,47	-	-	147 684,68	35 215,69	12 251 677,66	-	12 251 677,66

Lisboa, 26 de Setembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
NIF: 224830430
CC: 84489

A DIRECÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2023	30/06/2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de subsídios - Federação Portuguesa Futebol		2 289 695,34	2 181 550,84
Pagamentos de subsídios		538 260,81	337 127,27
Pagamentos de Apoios		-181 150,00	-169 920,00
Pagamento a fornecedores		-2 371 587,19	-2 094 424,32
Pagamentos ao pessoal		-580 776,81	-593 585,20
Caixa gerada pelas operações		-305 557,85	-339 251,41
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 625,70	-791,29
Outros recebimentos/pagamentos		329 361,85	292 110,37
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		22 178,30	-47 932,33
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-14 564,78	-11 808,41
Investimentos financeiros			-647,57
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-2 786 909,16	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		314,99	
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		14 564,78	
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-2 786 594,17	-12 455,98
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		0,00	-25 520,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	-25 520,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-2 764 415,87	-85 908,31
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 102 378,36	4 188 286,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 337 962,49	4 102 378,36

Lisboa, 26 de Setembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
NIF: 224830430
CC: 84439

A DIRECÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21 em Lisboa e exerce a sua atividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua atividade tem, especialmente, por objetivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respetiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;

- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em junho de 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Outros Ativos e Passivos correntes*" (Notas 11.3 e 11.9) e "*Diferimentos*" (Nota 11.4.)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30/06/2022.

As demonstrações financeiras em 30/06/2023 são comparáveis na sua totalidade com as do período homólogo, não se tendo verificado quaisquer alterações de políticas contabilísticas e/ou critérios de mensuração com efeitos em tal comparabilidade.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8

Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os créditos a receber e outros ativos correntes encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

<u>Locações</u>

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.
Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.
Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem

depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023/2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

30 de Junho de 2022

	Saldo em 01-Jul-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2022
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	2 126 967,32	-	-	-	-	**2 126 967,32**
Edifícios e outras construções	6 380 901,95	-	-	-	-	**6 380 901,95**
Equipamento básico	64 251,63	0,02	-	-	-	**64 251,65**
Equipamento de transporte	9 333,32		-	-	-	**9 333,32**
Equipamento administrativo	568 180,93	1 042,02	-	-	-	**569 222,95**
Outros activos fixos tangíveis	91 005,48	1 997,80	-	-	-	**93 003,28**
Ativos Tangíveis em Curso	22 213,34	8 768,57				**30 981,91**
Total	9 262 853,97	**11 808,41**	-	-	-	**9 274 662,38**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	85 078,71	127 618,04	-		-	**212 696,75**
Equipamento básico	54 577,46	1 038,48		-	-	**55 615,94**
Equipamento de transporte	7 583,32	1 750,01	-	-	-	**9 333,33**
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	433 678,02	19 004,82	-	-	-	**452 682,84**
Outros activos fixos tangíveis	75 770,31	4 012,14	-	-	-	**79 782,45**
Total	**656 687,82**	**153 423,49**	-	-	-	**810 111,31**
Liquido	**8 606 166,15**					**8 464 551,07**

30 de Junho de 2023

	Saldo em 01-Jul-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2023
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	2 126 967,32	-	-	-	-	**2 126 967,32**
Edifícios e outras construções	6 380 901,95	-	-	-	-	**6 380 901,95**
Equipamento básico	64 251,65	-	-	-	-	**64 251,65**
Equipamento de transporte	9 333,32		-	-	-	**9 333,32**
Equipamento administrativo	569 222,95	14 564,78	-	-	-	**583 787,73**
Outros activos fixos tangíveis	93 003,28	-	-	-	-	**93 003,28**
Ativos Tangíveis em Curso	30 981,91	-				**30 981,91**
Total	9 274 662,38	**14 564,78**	-	-	-	**9 289 227,16**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	212 696,75	127 618,04	-		-	**340 314,79**
Equipamento básico	55 615,94	1 038,16		-	-	**56 654,10**
Equipamento de transporte	9 333,33	-	-	-	-	**9 333,33**
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	452 682,84	20 822,10	-	-	-	**473 504,94**
Outros activos fixos tangíveis	79 782,45	3 691,15	-	-	-	**83 473,60**
Total	**810 111,31**	**153 169,45**	-	-	-	**963 280,76**
Liquido	**8 464 551,07**					**8 325 946,40**

6. Inventários

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jul-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2023
Mercadorias	-	3 130,00	-	-	5 340,00	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	3 130,00	-	-	5 340,00	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 130,00		5 340,00
Variações nos inventários da produção	-		-

7. Rédito

Para os períodos de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Vendas	337 934,90	323 839,50
Prestação de Serviços	2 687 055,44	2 603 919,85
Quotas dos utilizadores	521 817,50	511 320,12
Quotas e Jóias	145 248,75	149 867,50
Transferências	532 130,50	503 610,00
Arbitragens	419 358,41	424 365,17
Inscrições Cursos	195 257,50	178 478,60
Percentagem AFL Jogos Taça de Portugal	43 492,23	127 487,64
Multas	126 955,75	112 762,39
Outros Serviços Secundários	99 429,00	101 917,83
Seguros	603 365,80	494 110,60
Total	3 024 990,34	2 927 759,35

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Subsídio CML	1 050,00	-
Subsidios Federação Portuguesa de Futebol	537 210,81	337 127,27
Total	**538 260,81**	**337 127,27**

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 1.772,82€ corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	1 772,82	1 625,70
Total	**1 772,82**	**1 625,70**

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 26 em 30 de junho de 2023 e 25 em 30 de junho de 2022.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Remunerações ao Pessoal	477 947,19	488 021,54
Indemnizações	-	40 000,00
Encargos sobre as Remunerações	100 291,00	102 231,08
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 460,87	3 953,59
Outros Gastos com o Pessoal	715,17	2 357,79
Total	582 414,23	636 564,00

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outros Investimentos financeiros	**2 532,92**	**2 281,26**
FCT	2 532,92	2 281,26
Total	2 532,92	2 281,26

11.2. Associados

A 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ativo		
Associados	1 379 379,27	1 584 259,76
Perdas por imparidade	(680 165,26)	(739 278,20)
Total	699 214,01	844 981,56
Passivo		
Associados	738 459,53	559 835,87
Total	738 459,53	559 835,87

Os valores a receber de associados incluem, para além dos valores a receber e/ou pagar pela AFL relativos às transações de natureza corrente com os clubes: taxas de filiação e de inscrição de equipas em provas e de jogadores, taxas de organização de jogos, etc.

11.3. Outros ativos correntes e ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica "*Outros ativos correntes*" tinham, em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Adiantamentos ao pessoal	**2 235,92**	**2 235,92**
Acréscimo Rendimento	**114 949,46**	**152 817,68**
Outros Devedores	**36 976,11**	**10 244,67**
Total	154 161,49	165 298,27

As rubricas de "ativos financeiros detidos para negociação" tinham, em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outros Instrumentos financeiros	**2 791 960,71**	-
Perdas por Imparidade	-	
Total	2 791 960,71	-

Foi efetuado um investimento financeiro em dívida soberana do estado Alemão.

11.4. Diferimentos

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	5 948,35	5 241,09
Outros	12 719,66	9 394,47
Total	18 668,01	14 635,56

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Caixa	26 271,48	13 950,82
Depósitos à Ordem	1 311 691,01	438 427,54
Depósito a prazo	-	3 650 000,00
Total	1 337 962,49	4 102 378,36

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 30-Jun-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2022
Fundos	11 417,82	-	-	**11 417,82**
Resultados transitados	11 845 301,48	366 912,50	-	**12 212 213,98**
Outras variações nos fundos patrimoniais	158 786,09	-	(12 068,88)	**146 717,21**
Resultado Líquido do período	366 912,50	-	(521 767,01)	**(154 854,51)**
Total	**12 382 417,89**	**366 912,50**	**(533 835,89)**	**12 215 494,50**

Descrição	Saldo em 30-Jun-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2023
Fundos	11 417,82	-	-	**11 417,82**
Resultados transitados	12 212 213,98	-	(154 854,51)	**12 057 359,47**
Outras variações nos fundos patrimoniais	146 717,21	967,47	-	**147 684,68**
Resultado Líquido do período	(154 854,51)	190 070,20		**35 215,69**
Total	**12 215 494,50**	**191 037,67**	**(154 854,51)**	**12 251 677,66**

11.7. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Fornecedores c/c	33 180,91	351 146,37
Total	**33 180,91**	**351 146,37**

11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	**-**	**-**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	1 772,82	1 625,70
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	951,40	1 100,60
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	11 416,07	9 353,97
Segurança Social	19 466,92	18 603,73
Outros Impostos e Taxas	-	59,08
Total	**33 607,21**	**30 743,08**

11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "*Outros Passivos Correntes*" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023		30/06/2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	**160 582,32**	-	**258 403,18**
Outros credores	-	**43 491,65**	-	**58 470,83**
	-	-	-	-
Total	-	**204 073,97**	-	**316 874,01**

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Subcontratos		-
Serviços especializados	1 424 702,80	1 357 403,31
Materiais	72 113,60	44 503,78
Energia e fluidos	7 026,52	9 231,64
Deslocações, estadas e transportes	55 311,97	50 024,46
Serviços diversos (*)	747 514,30	641 263,44
Seguros	611 372,68	507 407,63
Comunicação	49 045,11	53 563,33
Rendas e alugueres	40 871,98	41 011,10
Outros	36 171,27	39 281,38
Total	**2 306 669,19**	**2 102 426,63**

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "*Outros rendimentos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Imputação Subsídio para Investimento	13 597,31	12 068,88
Donativos	9 736,00	-
Correções relativas a exercícios anteriores	1 362,01	2 720,67
Patrocinio	2 750,00	-
Outros rendimentos e ganhos	15 124,60	4 291,35
Total	**42 569,92**	**19 080,90**

11.12. Outros gastos

A rubrica de "*Outros gastos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Impostos	84 398,44	76 391,22
Correções relativas a exercícios anteriores	1 615,90	12 135,39
Despesas não documentadas	-	5,00
Despesas não devidamente documentadas	52,75	91,60
Subsídios e Donativos	181 150,00	169 920,00
Inscrições Jogadores	33 693,83	31 806,29
Transferências Jogadores	122 198,75	99 533,75
Taxas de Jogo	143 655,00	140 230,00
Cartões FPF	12 447,00	7 195,50
Outros Gastos e Perdas	1 140,96	9 058,44
Total	**580 352,63**	**546 367,19**

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, a presente Nota é considerada não aplicável.

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 56.517,70 € no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2023, se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a política abaixo apresentada. Contudo foram também revertidos no valor de 115.630,64 €, fruto da política de cobranças

levada a cabo pela Direção, o que permitiu uma diminuição de imparidades no valor líquido 59.112,94 €:

-Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2023/2022

- Imparidades a 100% de saldos maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2023/2022;

-Imparidade a 75% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 1 ano;

11.15. Financiamentos Obtidos

A rubrica de "Financiamentos Obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de *Factoring*	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	30 660,75	40 401,00	71 061,75	20 200,50	101 061,75	121 262,25
Total	30 660,75	40 401,00	71 061,75	20 200,50	101 061,75	121 262,25

Respeita a financiamentos concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol à AFL no âmbito das medidas de combate aos efeitos da pandemia Covid-19, financiamentos que foram por sua vez concedidos pela AFL aos clubes associados.

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

A Associação de Futebol de Lisboa é responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros relativa a garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940 €.

11.17. Provisões

A nota em questão não tem aplicação em 2023 e 2022.

11.18. Créditos a receber

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Clientes e Utentes c/c	**1 615,00**	**1 230,00**
Clientes	1 615,00	1 230,00
Utentes	-	-
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	**1 615,00**	**1 230,00**

11.19. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

É convicção da Direção que a entidade dispõe de condições financeiras que asseguram a sua continuidade no futuro.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

A Direção

Telmo Rafael Costa Pereira
NIF: 224830430
CC: 64489

O Contabilista Certificado

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, N.º 19, 1070-149 LISBOA

Contribuinte N.º 500 032 297

Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa

Publicada no Diário da República II Série, n.º 264 de 16-11-1983

MOORE

Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 13.332.061 euros e um total de fundos patrimoniais de 12.251.678 euros, incluindo um resultado líquido de 35.216 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 02 de outubro de 2023

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Pedro Pinto Caiano Pereira
ROC Nº 842, Registo CMVM Nº 20160467

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL. PARECER. CONTAS a 30.JUN.2023

- PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL - Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2022 e 30 de Junho de 2023 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido positivo de € 35.215,69.

2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada.

3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal refere em particular o volume das vendas e dos serviços prestados de € 3.024.990,34, o resultado líquido apresentado influenciado pelo registo contabilístico de reversões, depreciações e amortizações e o EBITDA (Resultado Operacional), positivo de € 36.988,51.

4. O Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.

5. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:

    a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2023, apresentados pela Direcção;
    b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 09 de Outubro de 2023

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente
Vitor Miguel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente
Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator
Luís Manuel Ferreira de Melo – Vogal
Celso Ramiro Pinto Dias Antunes - Vogal

ORGANIZAÇÕES

ÉPOCA 2022 / 2023

EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	240
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	32	483
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	45	622
TAÇA "AFL"	70	76
TAÇA DE CASCAIS	11	21
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 19	15	238
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 19	32	482
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 19	38	479
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 17	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 17	31	480
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 17	67	916
CAMPEONATO DISTRITAL DA | SUB 16	35	552
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 15	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 15	32	484
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 15	68	930
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 14	16	243
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 14	67	926
TOTAL	**607**	**7654**

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	27	351
TAÇA "AFL"	36	40
TAÇA DE CASCAIS	7	10
TAÇA VILA DE CASCAIS	4	4
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 19	12	71
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 19	16	234
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 19	26	353
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | I DIVISÃO | SUB 19	10	45
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 17	12	133
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 17	15	206
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 17	34	379
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | I DIVISÃO | SUB 17	9	36
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 15	12	137
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 15	14	184
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 15	38	466
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | I DIVISÃO | SUB 15	10	45
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13	76	912
LIGA | SUB 11	58	624
LIGA | SUB 10	17	155
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SENIORES	12	135
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17	10	136
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15	5	40
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SENIORES	7	42
TOTAL	**483**	**4979**

FUTEBOL DE PRAIA

PROVAS OFICIAIS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL		3	6
	TOTAL	3	6

WALKING FOOTBALL

PROVAS OFICIAIS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
Iº ENCONTRO WALKING FOOTBALL		4	6
	TOTAL	4	6

FUTEBOL DE NOVE

PROVAS OFICIAIS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13		78	962
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17		12	132
	TOTAL	90	1094

FUTEBOL DE SETE

PROVAS OFICIAIS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13		67	862
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 12		100	1211
LIGA | SUB 11		140	1809
LIGA | SUB 10		112	1440
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15		10	90
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SUB 15		8	28
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO| SUB 13		4	28
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS | SUB 13		9	99
TORNEIO INFANTIL AMADORA		5	14
	TOTAL	442	5454

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIAS		EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
FUTEBOL DE ONZE | PROVAS OFICIAIS		607	7654
FUTSAL | PROVAS OFICIAIS		483	4979
FUTEBOL DE PRAIA | PROVAS OFICIAIS		3	6
WALKING FOOTBALL | PROVAS OFICIAIS		4	6
FUTEBOL DE NOVE | PROVAS OFICIAIS		90	1094
FUTEBOL DE SETE | PROVAS OFICIAIS		442	5454
	TOTAL	1629	19193

VENCEDORES PROVAS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

	Vencedor	Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	ORIENTAL SDUQ	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	CF ESTRELA, SAD "B"	PONTE FRIELAS "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	ALVERCA "B"	
TAÇA "AFL"	CD OLIVAIS E MOSCAVIDE	OEIRAS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 19	SU SINTRENSE "A"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 19	CASCAIS	MEM MARTINS "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 19	SU SINTRENSE "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 17	ESTORIL PRAIA "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 17	SCU TORRREENSE "B"	CA CULTURAL "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 17	ATLÉTICO	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 15	CASA PIA "A"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 15	EFBO	ALTA LISBOA "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 15	UNIDOS	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 14	SPORTING, SAD "A"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 14	BELENENSES "C"	

FUTSAL

	Vencedor	Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	RANGEL	
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	GROB	
TAÇA "AFL"	RANGEL	MANJOEIRA
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 19	AMSAC	SASSOEIROS
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 19	FORTE CASA	
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 19	FUTSAL OEIRAS "B"	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | SUB 19	BELENENSES	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 17	SL BENFICA "B"	C FUTSAL OEIRAS "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 17	QUEIJAS BENFICA "A"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 17	OLIVAIS	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | SUB 17	LEÕES PORTO SALVO "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | SUB 15	SPORTING CP "B"	GROB
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | SUB 15	TORREENSE	
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | SUB 15	AMSAC	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | SUB 15	SPORTING "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13	SL BENFICA "C"	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SENIORES	BELENENSES	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17	SL BENFICA	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15	SL BENFICA	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO	SM 3 AGOSTO	

FUTEBOL DE PRAIA

	Vencedor	Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL	ESTORIL PRAIA	

WALKIN FOOTBALL

	Vencedor	Finalista
Iº ENCONTRO WALKING FOOTBALL	FUNDAÇÃO BENFICA	

FUTEBOL DE NOVE

	Vencedor	Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13	SPORTING CP, SAD "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17	SL BENFICA	

FUTEBOL DE SETE

	Vencedor	Finalista
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 13	CASA PIA "A"	
CAMPEONATO DISTRITAL | SUB 12	SPORTING CP, SAD "B"	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15	SL BENFICA	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 13	VILA FRIA	
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SUB 15	ESTORIL PRAIA	
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS | SUB 13	CERCA "A"	

CURSOS TREINADORES

7. RELATÓRIO FORMAÇÃO DE TREINADORES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	CRONOGRAMA ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023												
	LOCAL	FUNCIONÁRIO	DIA	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023
Curso UEFA C Futebol - Lisboa 1	AFL| Sacavém	Hugo Henriques	2|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Abril					
Curso UEFA C Futebol - Lisboa 2	AFL| Sacavém	Hugo Henriques	2|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Abril					
Curso UEFA C Futebol - Cascais	Salesianos	Rui Melo	5|6			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Abril					
Curso UEFA C Futebol - Lisboa 3 (T)	AFL| Sacavém	Hugo Henriques	3|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Abril					
Curso UEFA C Futebol - Lisboa 4 (T)	AFL| Sacavém	Hugo Henriques	3|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Abril					
Curso UEFA B Futebol - Lisboa 1	Loures, Marqueses Praia|Alverca	Jorge / Marco	4|5				FORMAÇÃO GERAL Dezembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Fevereiro - Junho				
Curso UEFA C Futebol - Torres Vedras	Torres Vedras		2|5|5								FORMAÇÃO GERAL Abril	FORMAÇÃO ESPECÍFICA Maio - Junho	
Curso UEFA C Futsal - Lisboa 1	Valejas	Jorge Pereira	2|6|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Março					
Curso UEFA C Futsal - Lisboa 2	CAD	Teresa Rodrigues	2|6|5			FORMAÇÃO GERAL Novembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Janeiro - Março					
Curso UEFA B Futsal - Lisboa	Loures|CAD	Graça Marques	3|5				FORMAÇÃO GERAL Dezembro		FORMAÇÃO ESPECÍFICA Fevereiro - Junho				

A Associação de Futebol de Lisboa, na época desportiva 2022/23, realizou 10 Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal, onde participaram 295 formandos, dos quais 274 concluíram a componente específica, estando aptos para realizar Estágio na próxima época desportiva.

- ✓ <u>10 Cursos de Treinadores de Futebol/Futsal</u>
  - 5 Cursos UEFA C de Futebol (Grau I)
  - 1 Curso UEFA B de Futebol (Grau II)
  - 3 Curso UEFA C de Futsal (Grau I)
  - 1 Curso UEFA B de Futsal (Grau II)

Em simultâneo realizaram na presente época desportiva 2022/2023, também os respetivos Estágios, cerca de 259 formandos que iniciaram a sua formação na época 2021/2022 ou em épocas anteriores, bem como formandos provenientes da via académica, tendo concluído a sua formação no final da presente época, estando assim, aptos para exercer a sua atividade de treinadores, em todas as provas organizadas pelas Associações Distritais de Futebol e Federação Portuguesa de Futebol, bem como nos Países cujas competições sejam certificadas pela UEFA, de acordo com a legislação em vigor.

Ao nível da formação contínua de treinadores, foram realizadas **12 ações formativas**, num total de **49 horas**, nas quais participaram cerca de 700 treinadores. Das formações realizadas, 31 horas foram dedicadas ao Futebol, 11 dedicadas ao Futsal e as restantes 7 horas dedicadas à formação geral.

Lisboa, 1 de Julho de 2023

Diretor Técnico da AF Lisboa

Marco Guerreiro

SELEÇÕES DISTRITAIS

4. RELATÓRIO DAS SELEÇÕES DISTRITAIS

PLANIFICAÇÃO ANUAL SELEÇÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2022-2023

	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023
SEG									1 FERIADO	
TER			1						2	
QUA			2			1 S14	1 S14		3 S14 Sen	
QUI	1		3	1 FERIADO		2 S15 M	2		4	1
SEX	2		4 UEFA REGIONS CUP INTRAMUROS	2		3	3		5	2
SÁB	3	1	5	3		4	4	1	6	3
DOM	4	2	6	4	1 ANO NOVO	5	5	2 TIA S18 FUTSAL M	7	4 Torneio S15 F11
SEG	5	3	7	5 S17 FF	2 S15 M	6 S15 M	6 S13 M	3	8	5 S14 Sen
TER	6	4 S14 F7 S16 F9	8	6 S14 F7 S16 F9	3 S13 F7 S16 F9	7 S13 F7 S16 F9	7 S14 F7 S15 F9	4 S16 F9	9 S11 F7 S15 F11	6 S14
QUA	7	5 Seniores	9	7	4	8 Seniores	8 Seniores	5 Seniores	10 S14 Sen	7 S14
QUI	8	6	10	8 FERIADO	5	9	9	6	11	8
SEX	9	7	11	9	6 TIA S14 F7 FEM (ZONAL)	10	10	7	12	9
SÁB	10	8	12	10	7	11	11	8 PÁSCOA	13	10
DOM	11	9	13	11	8	12	12	9	14	11
SEG	12	10	14	12 S17 FF	9 S15 M	13 S15 M	13 S13 M	10	15	12 S14
TER	13	11 S14 F7 S16 F9	15 S14 F7 S16 F9	13 S14 F7 S16 F9	10 S16 F9	14 S14 F7 S15 F9	14 S13 F7 S16 F9	11 S14 F7 S16 F9	16 S11 F7 S15 F11	13
QUA	14 Seniores	12 Seniores	16	14	11	15 S14	15 S14	12 S14	17 S14 Sen	14 S14
QUI	15	13	17 S17 FF	15	12	16 S15 M	16	13	18	15 S14
SEX	16	14	18	16 TIA S16 F9 FEM (ZONAL)	13	17	17	14 TIA S16 F9 FEM (FINAL)	19	16
SÁB	17	15	19	17	14	18	18	15	20	17
DOM	18	16	20	18	15	19 TIA S15 FUTSAL M	19	16	21	18
SEG	19	17 S17 FF	21	19 S17 FF	16 S15 M	20	20 S13 M	17	22	19
TER	20	18 S14 F7 S16 F9	22 S14 F7 S16 F9	20 S14 F7	17 S14 F7 S15 F9	21	21 S14 F7 S15 F9	18 S14 F7	23 S11 F7 S15 F11	20 TIA SUB14 LOPES DA SILVA
QUA	21 Seniores	19 Seniores	23 S17 FF	21 S17 FF	18 S14	22 Seniores	22 Seniores	19 Seniores FFF	24 S14	21
QUI	22	20	24	22	19	23	23 S13 M	20	25	22
SEX	23	21	25	23	20	24	24	21	26	23
SÁB	24	22	26	24	21	25	25	22	27	24
DOM	25	23	27	25 NATAL	22	26	26	23	28	25
SEG	26	24 Seniores	28 S13 M	26 TIA S17 FUTSAL FEM	23 S15 M	27 S13 M	27 S13 M	24	29	26
TER	27	25 S14 F7 S16 F9	29 S14 F7 S16 F9	27	24 S13 F7 S16 F9	28 S13 F7 S16 F9	28 S13 F7 S16 F9	25 S14 F7	30 S11 F7 S15 F11	27
QUA	28 Seniores	26 Seniores	30	28	25 Seniores		29 S14	26 S14	31 S14 Sen	28
QUI	29	27 Seniores		29	26		30 S13 M	27		29
SEX	30	28		30	27		31 TIA S13	28 TIA S14 F7 FEM (FINAL)		30
SÁB		29			28			29		
DOM		30			29			30		
SEG		31 Seniores S17 FF			30 S13 M					
TER					31 S14 F7 S15 F9					

LEGENDA:			LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DOS TREINOS			
Seleção Distrital Sub14 de Futebol 7 Feminino	24 UT	6 Dias de Torneio		Campo do CER Tenente Valdez	Horário 19h00-20h30	3ª Feira
Seleção Distrital Sub16 de Futebol 9 Feminino	24 UT	6 Dias de Torneio		Campo do CER Tenente Valdez	Horário 19h30-21h00	3ª Feira
Seleção Distrital Sub13 de Futsal Masculino	8 UT	4 Dias de Torneio		Pavilhão Desportivo de Odivelas	Horário 19h15-21h00	2ª Feira
Seleção Distrital Sub15 de Futsal Masculino	8 UT	4 Dias de Torneio		Pavilhão Desportivo de Odivelas	Horário 19h15-21h00	2ª Feira
Seleção Distrital Sub17 de Futsal Feminino	8 UT	4 Dias de Torneio		Pavilhão da Academia Militar Amadora	Horário 19h15-20h45	2ª Feira
Seleção Distrital Sub14 de Futebol Masculino	19 UT	8 Dias de Torneio		Campo do Vitória Clube Lisboa	Horário 19h30-21h00	4ª Feira
Seleção Distrital Senior de Futebol Masculino	24 UT	18 Dias de Torneio		Campo do Vitória Clube Lisboa	Horário 20h00-21h30	4ª Feira

- ✓ <u>10 Seleções Distritais de Futebol/Futsal</u>
  - Seleção Senior de Futebol 11 Masculino (UEFA Regions CUP)
  - Seleção Sub14 de Futebol 11 Masculino (Torneio Lopes da Silva FPF)
  - Centro de Treinos de Futebol Feminino FPF
    - Sub11 de Futebol 7 Feminino (Sem Torneio)
    - Sub13 de Futebol 5 Feminino (Festa do Futebol Feminino)
    - Sub14 de Futebol 7 Feminino (Torneio InterAssociações FPF)
    - Sub15 de Futebol 7 Feminino (Festa do Futebol Feminino)
    - Sub15 de Futebol 11 Feminino (Torneio Triangular AF Santarém)
    - Sub16 de Futebol 9 Feminino (Torneio InterAssociações FPF)
  - Seleção Sub13 e Sub15 de Futsal Masculino (Torneio InterAssociações FPF)
  - Seleção Sub17 de Futsal Feminino (Torneio InterAssociações FPF)

Em relação às **Seleções Distritais de Futebol**, para além dos objetivos formativos, mas não menos importantes, como o são, o desenvolvimento do Futebol Feminino e a valorização dos(as) jogadores(as) da AF Lisboa e seus Clubes, foram traçados como objetivos desportivos, o apuramento para a Fase Final da UEFA REGIONS CUP em Seniores, a reconquista do Título de Campeões Nacionais InterAssociações do Torneio "Lopes da Silva", no escalão de Sub14, e vencer os 2 Torneios InterAssociações de Futebol Feminino, nos

escalões Sub14 e Sub16, contribuindo assim para um ano de afirmação nacional, das Seleções Distritais da Associação de Futebol de Lisboa.

Em relação às **Seleções Distritais de Futsal**, não existindo Troféus em disputa, os objetivos passaram por dignificar e promover a modalidade de Futsal da Associação de Futebol de Lisboa, e respetivos Clubes, vencendo todos os jogos disputados, salvaguardando a utilização equilibrada de todos(as) os(as) jogadores(as) convocados(as) e garantindo sempre exibições de elevado nível competitivo, ajustado ao nível dos(as) atletas selecionados(as).

Podemos concluir que desportivamente os objetivos não foram todos alcançados, destacando-se, contudo, o apuramento da Seleção Senior, para a Fase Final da UEFA, que culminou com um honroso 5º lugar Europeu, figurando pela 2ª vez na sua história das 5 Melhores Seleções Amadoras da Europa. Destacar também a conquista da **3ª Edição** do Torneio Sub14 de Futebol 7 Feminino, figurando-se a única Associação de Futebol do País, que venceu nesta categoria. Em relação à Seleção Sub16 de Futebol 9 Feminino, continuamos a não conseguir alcançar o objetivo, denotando-se muitas dificuldades em constituir um grupo suficientemente forte na Fase Final, para disputar o título com as principais seleções rivais, muito por força do cada vez maior número de jogadoras internacionais nesta categoria, de Clubes da AF Lisboa. O desempenho da Seleção Sub14 masculina, no Torneio Lopes da Silva, não foi positivo apenas pelo facto de não termos conseguido vencer o Torneio, após derrota nas meias-finais diante da seleção de Setúbal, pese embora as 2 vitorias inequívocas diante das congéneres de Porto e Braga, e a consequente e inédita conquista do Torneio, pela AF Madeira, que venceu a AF Setúbal na Final. Em relação ao desempenho das nossas seleções de Futsal, tendo em consideração que neste novo formato competitivo, defrontamos as melhores seleções do país, tivemos 2 boas participações no masculino e 1 participação menos positiva no feminino. Destaque para a Seleção Sub15 de Futsal Masculino, que alcançou 4 vitórias em 4 jogos, 2 dos quais contra AF Porto e AF Braga e para a Seleção Sub13 de Futsal Masculino que alcançou 3 vitórias em 4 jogos, perdendo apenas para a AF Porto, pela margem mínima num excelente jogo de futsal. No feminino, o desempenho ficou abaixo do esperado, quer a níveis exibicionais muito justificados pela menor qualidade global das atletas, em comparação com o que se verifica no masculino, quer pelos resultados obtidos, num total de 1 vitória, 1 empate e 2 derrotas.

Foi também traçado como objetivo, dominar as convocatórias das Seleções Nacionais, tanto no Futebol como no Futsal, o que foi mais uma vez alcançado.

♣ Seleção Senior de Futebol Masculino – 5º Classificado (UEFA Regions CUP)

Estatísticas: 6 Jogos Realizados | 3 Vitórias | 3 Derrotas | 8 Golos Marcados | 5 Golos Sofridos

Jogos: (Fase Intermédia) AF Lisboa 1-2 Finlândia; AF Lisboa 2-0 Bielorrússia; AF Lisboa 3-0 Turquia

(Fase Final) AF Lisboa 1-0 Polónia; AF Lisboa 0-1 Chéquia; AF Lisboa 1-2 Sérvia.

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneios
22	70	48	14	18

Comitiva (Fase Intermédia): António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Selecionador), Álvaro Tomás (Treinador Adjunto), Pedro Calheiros (Treinador Adjunto), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), Carlos Correia (Fisioterapeuta) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos).

Comitiva (Fase Final): António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Selecionador), Álvaro Tomás (Treinador Adjunto), Pedro Calheiros (Treinador Adjunto), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), Dr. Frederico Moeda (Médico), Carlos Correia (Fisioterapeuta), Hugo Henriques (Team Manager) e Vitorino Rodrigues (Técnico de Equipamentos).

♣ Seleção Sub14 de Futebol Masculino – 3º Classificado Torneio Lopes da Silva

Estatísticas: 6 Jogos Realizados | 4 Vitórias | 1 Empate | 1 Derrota | 11 Golos Marcados | 1 Golos Sofrido

Jogos: (1ª Fase) AF Lisboa 2–0 AF Viseu; AF Lisboa 0-0 AF Aveiro; AF Lisboa 5-0 AF Ponta Delgada

(2ª Fase) AF Lisboa 1-0 AF Braga; AF Lisboa 0-1 AF Setúbal; **(3º/4º) AF Lisboa 3-0 AF Porto**

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
19	21	112	32	8

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), João Silva (Selecionador), Eduardo Simões (Treinador Adjunto), Tiago Nogueira (Treinador Adjunto), Marta Correia (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub14 de Futebol 7 Feminino – Vencedoras Torneio InterAssociações

Estatísticas: 5 Jogos Realizados | 5 Vitórias | 23 Golos Marcados | 3 Golos Sofridos

Jogos: (Fase Zonal) AF Lisboa 2–10 AF Algarve; AF Lisboa 5-0 AF Beja

(Fase Final) AF Lisboa 5-2 AF Braga; AF Lisboa 8-1 AF Viseu; **(Final) AF Lisboa 3-0 AF Porto**

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
28	33	82	30	6

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), Pedro Calheiros (Selecionador), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), João Rios (Treinador G.Redes), Marta Correia (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub16 de Futebol 9 Feminino – 7º Classificado

Estatísticas: 5 Jogos Realizados | 2 Vitórias | 1 Empate | 2 Derrotas | 9 Golos Marcados | 3 Golos Sofridos

Jogos: (Fase Zonal) AF Lisboa 0–0 AF Coimbra; AF Lisboa 2-0 AF Viseu

(Fase Final) AF Lisboa 1-1* AF Santarém; AF Lisboa 0-2 AF Aveiro; **(7º/8º Lugar) AF Lisboa 6-0 AF Algarve**

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
27	39	108	23	6

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), Álvaro Tomás (Selecionador), Marta Leite (Treinadora Adjunta), João Rios (Treinador G.Redes), Telmo Oliveira (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub17 de Futsal Feminino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 1 Vitória | 1 Empate | 2 Derrotas | 7 Golos Marcados | 7 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 3–4 AF Madeira ; AF Lisboa 2-0 AF Porto ; AF Lisboa 2-2 AF Braga ; AF Lisboa 0-1 AF Aveiro

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
8	24	20	6	5

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), João Gonçalves (Selecionador), Mónica Garcia (Treinadora Adjunta), Raquel Gouveia (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub15 de Futsal Masculino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 4 Vitórias | 28 Golos Marcados | 7 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 4–1 AF Porto; AF Lisboa 6-3 AF Braga; AF Lisboa 11-0 AF Aveiro; AF Lisboa 7-3 AF Coimbra

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
9	18	26	7	4

Comitiva: Dinis Duarte (Diretor), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), João Gonçalves (Selecionador), Mónica Garcia (Treinadora Adjunta), Jorge Monteiro (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub13 de Futsal Masculino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 3 Vitórias | 1 Derrota | 19 Golos Marcados | 8 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 5–3 AF Aveiro ; AF Lisboa 2-3 AF Porto ; AF Lisboa 5-0 AF Setúbal ; AF Lisboa 7-1 AF Braga

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
7	29	50	19	4

Comitiva: Dinis Duarte (Diretor), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), João Gonçalves (Selecionador), Mónica Garcia (Treinadora Adjunta), Carlos Correia (Fisioterapeuta) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ 2 Torneios ExtraOrdinários

Participámos em 2 Torneios Extraordinários, a convite das Associações de Futebol de Coimbra (Torneio de Mira – Sub14 de Futebol Masculino) e da Associação de Futebol de Santarém (Torneio da Chamusca – Sub15 de Futebol 7 Feminino).

Torneio de Mira (Sub14 de Futebol Masculino): AF Lisboa 2-0 AF Coimbra; AF Lisboa 2-0 AF Leiria

Torneio da Chamusca (Sub15 de Futebol 11 Feminino): AF Lisboa 2-0 AF Leiria; AF Lisboa 0-3 AF Santarém

Dados Globais:

Nº de Dias de Treino	Nº de Unidades de Treino	Nº Total de Observações	Nº Total de Torneios	Nº de Dias de Torneios
89	120	234	12	51

Dados Adicionais (Observações):

Ao longo da época desportiva, foram realizadas 234 observações diretas, (escalão sub11 de Futebol Feminino incluído), tendo sido percorridos cerca de 7800 kms, pelos vários técnicos das Seleções Distritais.

Seleção Distrital

234 respostas

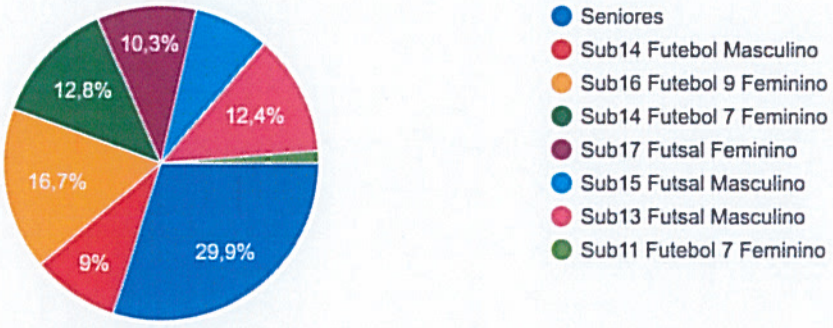

Competição

234 respostas

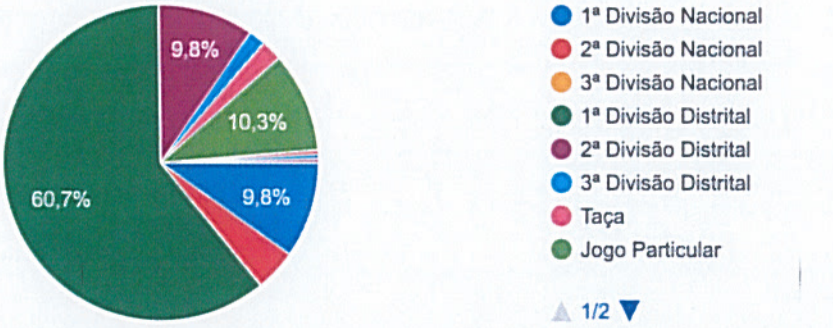

Modalidade

234 respostas

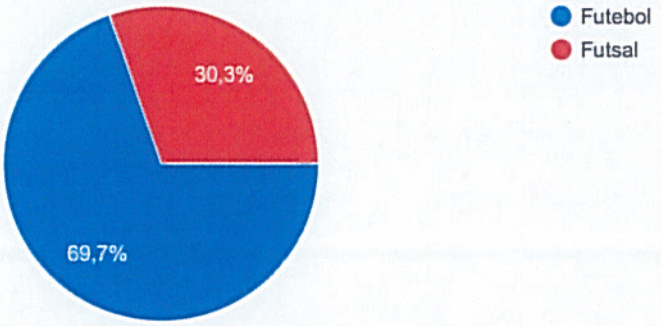

Escalão

234 respostas

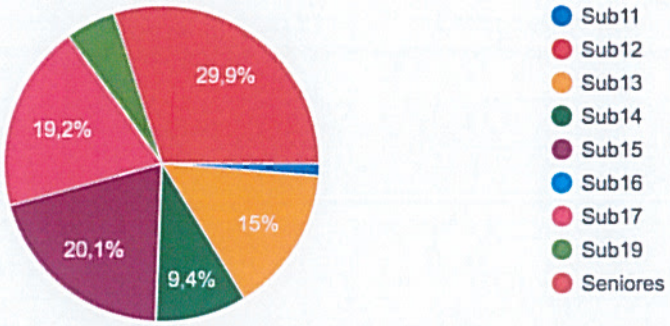

Género

234 respostas

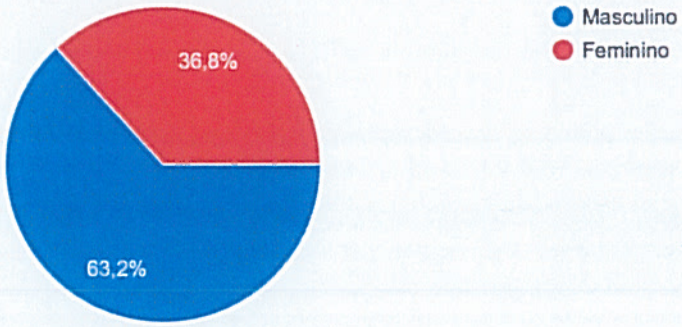

JOGADORES

Jogadores Inscritos por Concelho e Clube - Época 2022/2023

ALENQUER	AD Carregado	252	755
	Alenquer Rc	144	
	Sport Alenquer Benfica	234	
	URD Atalaia	125	
AMADORA	AA Johnson Semedo	65	1533
	ACRD Carenque	49	
	Amavita Foot	178	
	Ass. Desp. Amadora Admd	111	
	CA São Brás	28	
	Cfea – Club Football Estrela, Sad	34	
	CFEA-Club Football Estrela	314	
	CONQUISTADORES	98	
	Damaia Fc	20	
	Damaia Gc	17	
	Do Rangel	36	
	SF Damaiense	396	
	UD Alfornelos	64	
	União Progresso Venda Nova	123	
ARRUDA DOS VINHOS	CRD Arrudense	266	324
	URD Arranho	58	
AZAMBUJA	Aveiras Cima SC	137	251
	GD Azambuja	65	
	UD Recreio	49	
CADAVAL	CA Cadaval	128	173
	GD Vilarense	10	
	Murteirense CDSS	35	
CASCAIS	AFD Torre	214	3827
	AGDR Bairro Tojeira	51	
	Ass. Moradores Atibá	61	
	Associação Adfda - Academia Futebol Alcoitão	158	
	Cascais SAD	28	
	CD MARISTA	132	
	CDR Os Vinhais	168	
	CE SALESIANO	11	
	CF Sassoeiros	131	
	CRC Quinta Lombos	173	
	Estoril AC	111	
	Estoril Praia, Sad	4	
	Falcons	62	
	GD Estoril Praia	536	
	Gd Malveira Serra	215	
	GDR Fontainhas Cascais	205	
	GIMD Abóboda	81	
	GMD 9 Abril Trajouce	161	
	Gr. Dramático Sport. Cascais	215	
	GS Carcavelos	256	
	GSMD Talaíde	62	
	NOVA SBE	27	
	Reguilas Tires Futsal	130	
	Salesianos Estoril	215	
	Sport Tulias Alcoitão AASC	144	
	URD Tires	276	

LISBOA	3F Free Fun Football	58	7993
	AC Ciências	94	
	AD Marista	100	
	Ad Pasteis Bola	108	
	ADC Encarnação Olivais	188	
	AESA Col. Pedro Arrupe	117	
	Amigluz	81	
	AMSC Vale Grande	46	
	Apee Eb1 S. João Deus	61	
	Apee Filipa Lencastre	33	
	Atlético CP	290	
	Carnide Clube	13	
	Casa Conc. Arcos Valdevez	15	
	Casa Pia AC	454	
	CCD Olivais Sul	213	
	CD Alto Pina	17	
	CD Graça	75	
	CD Lisboa Aguias	61	
	CD Olivais Moscavide	179	
	CD S. António Lisboa	29	
	Cf Benfica	347	
	CF Chelas	23	
	CF Os Belenenses	484	
	CF Os Torpedos	109	
	CF Os Unidos	202	
	CIF	146	
	Cl. Oriental Lisboa	206	
	Cl. Oriental Lisboa, Sduq	19	
	Col. Sagr. Coração Maria Lisboa	80	
	Colégio S. João Brito	129	
	CSD Bairro Boavista	58	
	Desp. Domingos Sávio	62	
	Dragões Futsal	22	
	EF Belém	545	
	Fcr Rossão	48	
	FOOTEVOLUTION	48	
	FRASSATI	84	
	Fund. Salesianos	166	
	GDC Fonsecas Calçada	65	
	GDR Tunelense	12	
	Juv. Horta Nova FC	19	
	Liberdade AC	75	
	LUZ FC	19	
	Operário FC Lisboa	137	
	Oriental RC	35	
	Rec. Aguias Musgueira	162	
	SF Palmense	165	
	SL Benfica	634	
	SL Benfica, SAD	159	
	SL Olivais	268	
	Sm 3 Agosto 1885	68	
	Sporting CP	207	
	Sporting Cp, Sad	513	
	TORRE LARANJA	112	
	UD Alta Lisboa	232	
	Vitória Cl. Lisboa	101	

LOURES	Ac Tojal	203	3052
	Ad Bobadelense	210	
	Ass. Moradores Portela	90	
	Ass. Moradores S. Ant. Cavaleiros	125	
	ASSOCIAÇÃO PLAYSPORTS	22	
	CF Os Bucelenses	151	
	CF Sta. Iria	265	
	GD Águias Camarate	215	
	Gd Pirescôxe	32	
	Gs Loures	263	
	Infantado FC	102	
	Sc Frielas	190	
	SC Sanjoanense	152	
	Sg Sacavenense	455	
	SR Catujalense	122	
	SR Manjoeira	35	
	UD Ponte Frielas	337	
	Zambujalense Fc	83	

LOURINHÃ	Acr Pregança Mar	96	371
	GDCRS Zambujeira Serra Calvo	10	
	SC Lourinhanense	265	

MAFRA	AC Malveira	334	2039
	ACD Bocal	26	
	ACD Milharado	90	
	CD Mafra	365	
	CD Mafra, SAD	23	
	CD Venda Pinheiro	315	
	CF Jeromelo	24	
	CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA DO ROSARIO	68	
	GD Barril	26	
	GD Igreja Nova	126	
	GDU Ericeirense	406	
	INTEROESTE II	25	
	MONTE GODEL	25	
	SC Encarnacense	73	
	SC Livramento	50	
	Sobralense	32	
	URBAN PARK	31	

ODIVELAS	ACSD Arroja	54	1692
	CA Cultural	302	
	CA Patameiras	110	
	CD ES Ramada	12	
	CD Jardim Amoreira	138	
	CER Tenente Valdez	263	
	Clube Fut Metodologia Tocof	119	
	GD Bons Dias	24	
	Gr Olival Basto	106	
	GRC Presa Casal Rato	110	
	Póvoa S. Adrião AC	58	
	Sharks United CF	21	
	SMD Caneças	120	
	UDR Santa Maria	255	

OEIRAS	AC Porto Salvo	267	2332
	Ad Barra	26	
	AD Oeiras	201	
	Ass. Moradores 18 Maio	48	
	CDJU Vila Fria	85	
	Clube Carnaxide CD	33	
	CR Leões Porto Salvo	392	
	Efbo	155	
	Futsal Oeiras	145	
	GD Unidos Caxienses	91	
	Lm Recreios Algés	39	
	Queijas e Benfica	90	
	SC Linda-a-Velha	223	
	Soc. Mus. AOFC Outurela	157	
	UDR Algés	253	
	Valejas AC	127	

SINTRA	AC Cacém	291	4399
	Arsenal 72 DC	117	
	C. Shotokai Queluz	27	
	Ca Pêro Pinheiro	163	
	CD Belas	275	
	CF Os Montelavarenses	44	
	FC Despertar	253	
	GC 1.º Maio Agualva	124	
	GD Rio Mouro Rinchoa Mercês	346	
	Gsc Novos Talentos	86	
	GURD M. T. B. A.	147	
	Jo Monte Abraão	33	
	Mem-Martins SC	260	
	NADC Conc. Sintra	13	
	Real SC	239	
	Real Sc - Futebol Sduq Lda	24	
	Recreios Desp. Algueirão	130	
	SC Lourel	275	
	SC Vila Verde	343	
	SRD Negrais	96	
	Su 1.º Dezembro	310	
	SU Sintrense	330	
	Su Sintrense, Sad	50	
	União Mucifalense	201	
	UNIAO SANTOS SPORT CLUBE	29	
	UR Mercês	79	
	Usc Mira Sintra	114	

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Monte Agraço FC	144	144

TORRES VEDRAS	Academia Torres Vedras	117	2076
	ACDR Arneiros	161	
	Acdr Coutada	122	
	AFPDC Torres Vedras	133	
	CD A-dos-Cunhados	92	
	Cerca FC	104	
	CF Os Paulenses	13	
	CSDC Pedra	51	
	FC São Pedro	173	
	GD Ramalhal	41	
	GD Sobreirense	182	
	GDRC Casalinhense	131	
	GDRC Ponterrolense	130	
	SC Torres	97	
	SCU Campelense	51	
	SCU Torreense	379	
	Scu Torreense, Sad	81	
	SFI Aldeia Grandense	18	

VILA FRANCA DE XIRA	Alhandra SC	141	2266
	Alverca SAD	43	
	CASA BENFICA CASTANHEIRA RIBATEJO	68	
	Centro Popular CD	69	
	Cl. Acad. Desportos	94	
	Crc Forte Casa	134	
	FC Alverca	425	
	GC Unidos Baixo Alentejo	50	
	GD Patuscos Vialonga	38	
	GD Unidos Arcena	48	
	Gd Vialonga	209	
	GRD Bragadense	136	
	Juv. Castanheira	226	
	SFRALVERQUENSE	13	
	UA Povoense	338	
	UD Vilafranquense	26	
	Vilafranquense - Futebol SAD	208	

Total Geral	**33227**

RELATÓRIOS

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA – ÉPOCA 2022/2023

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Lisboa (AFL) é o órgão de tutela e o responsável por definir as orientações, e ainda pela coordenação, planeamento e administração da atividade da arbitragem sob a jurisdição da AFL.

O Conselho de Arbitragem exerce os poderes necessários à gestão da arbitragem no âmbito das competições distritais, por delegação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

No âmbito da sua atuação está compreendido, uma Comissão de Apoio Técnico denominada por Gabinete Técnico, uma Comissão de Análise e uma Comissão de Recurso.

Para além das competências previstas nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, compete ao Conselho de Arbitragem:

a) Assegurar o funcionamento da arbitragem a nível distrital;
b) Aprovar as normas de gestão administrativa da arbitragem
c) Estabelecer os critérios de nomeação, avaliação, classificação e de seleção dos agentes de arbitragem, quando aplicável;
d) Estabelecer os parâmetros de formação do sistema distrital da arbitragem;
e) Implementar as leis do jogo no domínio específico da arbitragem distrital;
f) Promover a divulgação das leis do jogo, das instruções emanadas pelos organismos nacionais, demais normas que respeitem à arbitragem e dos pareceres técnicos, velando pela sua aplicação;
g) Interpretar as leis do jogo, sempre que tal lhe for solicitado;
h) Zelar pela boa aplicação das leis de jogo;
i) Deliberar sobre a criação de grupos de assessores e diretores técnicos que colaborem em matérias com especificidade técnica;
j) Emitir parecer sobre quaisquer assuntos relativos à arbitragem, sempre que tal for solicitado pelos demais órgãos da AFL;
k) Elaborar, anualmente, o plano de atividades e o orçamento da arbitragem e submetê-lo à aprovação da Direção da AFL;
l) Executar o orçamento da arbitragem;
m) Elaborar, anualmente, a constituição das categorias de árbitros e observadores e proceder à sua publicação;
n) Propor à Direção da AFL, (i) os valores a pagar aos árbitros e observadores, (ii) as medidas de caráter económico respeitantes à arbitragem distrital, e (iii) a atribuição

de galardões, nos termos do regulamento aplicável;

o) Defender o prestígio da arbitragem, efetuando nomeadamente participações de ordem disciplinar por atos praticados contra a dignidade e honra de agentes da arbitragem ou perturbadores das necessárias condições ao seu exercício;
p) Estabelecer os conteúdos programáticos da formação dos agentes da arbitragem;
q) Promover e administrar a formação dos árbitros e observadores com a colaboração do Gabinete Técnico, da Academia de Arbitragem da FPF ou de entidades externas;
r) Proceder à marcação dos exames médico-desportivos dos agentes de arbitragem pertencentes às categorias distritais;
s) Organizar e manter atualizadas as fichas de cadastro dos árbitros distritais e observadores;
t) Apreciar e decidir sobre os pedidos de licença e jubilação;
u) Designar e comunicar aos árbitros e observadores as suas nomeações com a antecedência máxima possível relativamente aos jogos para os quais sejam nomeados;
v) Gerir as demais tarefas que lhe estejam atribuídas;
w) Avaliar e classificar a prestação dos árbitros e observadores, com base nos relatórios de avaliação técnica e demais elementos classificativos.

2. PREÂMBULO

A época de 2022/2023, foi marcada pelo regresso, à normalidade das atividades, ultrapassado que foi o período de pandemia a que o pais esteve sujeito nos últimos dois anos.
Entramos assim num periodo de adaptação, que também é necessário para a reentrada do funcionamento setor da arbitragem.

Voltamos a redirecionar a nossa atividade para os níveis que este Conselho de Arbitragem tinha comprometido, no sentido de continuar a dar à arbitragem lisboeta, o prestigio que ela goza de ser um baluarte muito forte a nivel nacional.

3. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

O Conselho de Arbitragem, manteve a sua constituição, depois da alteração efetuada na ultima época.
Para a presente época, o Conselho de Arbitragem manteve no essencial, a distribuição de pelouros que vinha do ano anterior, tendo ficado do seguinte modo:

Presidente – Luis Estrela

- Relações públicas e institucionais
- Nomeações de futebol
- Futebol e Futsal

Vice-Presidente - Filipe Guimarães
- Formação Futebol
- Classificações Futebol

Vice-Presidente – Joaquim Carvalho
- Classificação Futsal
- Formação Futsal
- Gestão Financeira

Vogal – João Ramos
- Nomeações Futsal
- Formação Futsal
- Futebol de Praia

Vogal – José Santos
- Observadores Futebol e Futsal
- Estágios
- Gestão logística

Vogal – Nelson Matos
- Núcleo de Árbitros e Futebol de 7
- Gestão Regulamentar
- Centro de treinos e Assiduidade

Vogal – Luis Guilherme
- Nomeações Futebol
- Gestão Administrativa e Serviços
- Projetos e eventos

3.1 SERVIÇOS

No que concerne ao numero de colaboradores nos serviços o mesmo manteve-se inalterado (cinco trabalhadores, sendo um deles chefe de secção).

No entanto houve uma alteração, por motivo da aposentação da colaboradora Madalena Louro, entrou um novo elemento o Miguel Pereira, que naturalmente terá agora de ter o necessário período de adaptação às novas funções.

Os serviços do Conselho de Arbitragem, estão incumbidos da realização, entre outros, das seguintes atividades:

a) Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica, Analise e Recurso;
b) Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens;
c) Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos;
d) Convocação dos árbitros e observadores para cursos, provas e outras ações técnicas;
e) Atualização de registos dos árbitros e observadores;
f) Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada;
g) Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores;
h) Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores;

i) Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores;
j) Elaboração de comunicados e outro expediente diverso;
k) Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores.

3.2 COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO (GABINETE TÉCNICO)

Os Gabinetes Técnicos de futebol e futsal são responsáveis pela realização das seguintes atividades:

a) Curso de Reciclagem para Árbitros;
b) Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Observadores;
c) Testes Escritos e Físicos para Árbitros;
d) Escola para Candidatos a Árbitro;
e) Aulas Práticas;
f) Sessões Técnicas para Árbitros e Observadores;
g) Pareceres Técnicos;
h) Observações Técnicas
i) PreparaçãoTécnica dos Candidatos aos Seminários FPF

3.3 COMISSÃO DE ANALISE

Esta comissão responsável pela análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações técnicas em campo, reuniu 20 vezes, tendo analisado 356 relatórios técnicos, tendo emitido 12 pareceres a reclamações, emitindo ainda, 08 pareceres de esclarecimento.

3.4. COMISSÃO DE RECURSO

Esta Comissão sendo de recurso, em termos comparativos de "2 instância", apreciou 54 processos da variante de FutsaL.

4 FORMAÇÃO

Neste âmbito face a ter cessado o período de pandemia, o Conselho de Arbitragem regressou às ações de formação em sala e também nos Núcleos de Árbitros, continuando as ações de formação *online*, através da plataforma ZOOM, sempre que se mostrou necessário.

Também, o processo de avaliação de árbitros e observadoress, de forma a assegurar, entre outros, a indicação dos melhores classificados aos quadros da arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, regressou à normalidade.

Durante a presente época O Conselho de Arbitragem, levou a efeito dois Cursos de Candidatos a Árbitros, nas variantes de Futebol e Futsal, com a preciosa colaboração das Comissões de Apoio Técnico das duas variantes, bem como dos Núcleos de Árbitros existentes.

5 CLUBES

No âmbito do processo de Certificação de Entidades Formadoras, e por solicitação dos clubes interessados, o Conselho de Arbitragem realizou ações de formação no âmbito das Leis de Jogo, junto de 47 (quarenta e sete) clubes nas variantes de futebol e Futsal filiados na AFL, num total de várias horas de formação, englobando um universo de cerca 1061 Agentes desportivos.

6 CENTROS DE TREINO

O Conselho de Arbitragem gere atualmente seis Centros de Treino de árbitros, 4 (quatro de futebol) e 2 (dois) de futsal, nos concelhos de Amadora, Lisboa, Vila Franca de Xira e Torres Vedras.

Continuamos a incentivar durante esta época, o recente criado Centro de Treinos especifico para Árbitros Assistentes, cobrindo assim esta importante função da arbitragem do futebol, sendo este Centro de Treinos pioneiro a nivel nacional, o qual tem obtido excelentes resultados.

Face ao regresso à normalidade das atividades da arbitragem, os Centros de Treino e os Núcleos de Árbitros regressaram as suas atividades de forma normal.

7 NÚCLEOS DE ÁRBITROS

Também esta época os vários Agentes da Arbitragem voltaram a exercer a sua atividade de forma normal, em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros e observadores de futebol e de futsal, colaborando igualmente com o Conselho de Arbitragem na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

O número de núcleos de aperfeiçoamento técnico (núcleos de árbitros), manteve-se inalterado - 6 (seis):

Núcleo de Árbitros da Póvoa de Santa Iria
Núcleo de Árbitros de Futebol Brandoa - Amadora
Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra
Núcleo de Árbitros de Futebol de Lisboa
Núcleo de Árbitros de Futebol de Torres Vedras
Núcleo de Árbitros de Futebol Loures-Odivelas

O número de presenças de árbitros e observadores nestes núcleos, tambem regressou à normalidade, no entanto continuaremos a incentivar os árbitros para a frequência efetiva dos Núcleos de Árbitros, importantes polos de formação para os elementos da Arbitragem.

8 NOMEAÇÕES

Face à normalização da situação, do número de jogos aumentaram de forma considerável, tendo aumentado o número de nomeações para os jogos de árbitros e observadores, conforme consta nos quadros resumo que se seguem:

Número de jogos nomeados – Árbitros				
Épocas	**Futebol**	**Futsal**	**Futebol de Praia**	**Total**
2020 – 2021	3042	566	12	3620
2021 – 2022	6518	4504	0	11022
2022 - 2023	8027	5061	0	13088
Número de jogos nomeados – Observadores				
Épocas	**Futebol**	**Futsal**	**Futebol de Praia**	**Total**
2020 – 2021	194	64	0	258
2021 – 2022	387	137	0	524
2022 - 2023	356	54	0	410

9 QUADRO DE ÁRBITROS

Na época 2022/2023, foi marcada, ainda, por um aumento importante do número de árbitros em atividade na AFL, aumentando o esforço de nomeações por parte do Conselho de Arbitragem.

10 CONCLUSÃO

Apesar de alguns constrangimentos que sempre vão existindo, o Conselho de Arbitragem conseguiu cumprir todos os objetivos que se havia comprometido para a presente época.

O Conselho de Arbitragem conseguiu superar todos os obstáculos que lhe foram impostos nesta época:

a utilização de novas plataformas para a realização de ações de formação à distância (meios telemáticos);

Em suma, conseguimos ultrapassar desafios que nos foram impostos.

Porém, e não obstante todos estes constrangimentos, conseguimos assegurar a nomeação dos árbitros para todos os jogos da AFL e ainda continuar a reforçar a predomínio de árbitros dos quadros da AFL junto da FPF.

11 DESAFIOS PARA O FUTURO

Atenta à já referida erosão dos quadros de árbitros e na expectativa que na próxima época o número de jogos na AFL tenha um crescimento significativo, teremos que continuar a investir fortemente, e no imediato, na promoção e realização de cursos de árbitros de futebol e futsal de forma tentar assegurar a nomeação de árbitros para todos os jogos da AFL e manter o nível de competitividade entre árbitros.

Teremos que olhar com muita atenção ao funcionamento administrativo do Conselho de Arbitragem, no sentido de dotar este serviço dos recursos humanos suficientes para o seu funcionamento, tendo em atenção os desafios que se aproximam.

Continuar a insistir junto da Direção da Associação da implementação de um Centro de Treinos, para as várias atividades da A.F.Lisboa, onde naturalmente se destaca o setor de arbitragem.

Estamos agora mais seguros que este objetivos se irá concretizar a curto/médio prazo, tendo em conta que já existe o terreno necessário para a implementação do mesmo.

Agradecemos de forma reconhecida, a prestação dos colaboradores que se encontram ao serviço do Conselho de Arbitragem.

Agradecemos igualmente a colaboração dos vários Agentes de Arbitragem que colaboram com este Conselho, os quais dignificam a Associação de Futebol de Lisboa.

O Presidente do Conselho de Arbitragem

(Luís Estrela)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2022/2023

RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Junho de 2023.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 38 (trinta e oito) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

No decurso dessas trinta e oito sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 7550 (sete mil quinhentos e cinquenta) processos sumários, 102 (cento e dois) processos de inquérito e disciplinares. Neste último, verificou-se um aumento em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, verificou-se 9 (nove) recursos, 4 (quatro), dos quais tiveram como resultado pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, improcedente e restantes 5 (cinco) parcialmente procedente.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2023/24

Data: 20/09/2023

RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado, vem o Conselho Técnico (CT), em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, Artigo 85º. alínea h) submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

O Conselho durante esse período, efetuou 1 (uma) reunião com a presença de todos os seus membros, para análise e pareceres sobre propostas de alterações aos Regulamentos de Provas Oficiais (RPO´s) da autoria da Direção, assim como outros assuntos, e realizou 17 (dezassete) vistorias solicitadas a recintos desportivos.

A Subcomissão de Certificação, que por deliberação da Direção da Associação de Futebol de Lisboa integra o Conselho, realizou 4 (quatro) reuniões com a presença dos membros da Subcomissão. Realizaram-se, também, 95 (noventa e cinco) reuniões com os filiados envolvidos no Processo de Certificação 2022/2023 e ainda 4 (quatro) com a Unidade de Certificação da FPF.

Ainda associado ao Processo de Certificação 2022/2023, foram realizadas 52 (cinquenta e duas) ações de formação dirigidas a treinadores e jogadores.

De realçar que neste período houve dois protestos de jogo que deram entrada nos Serviços da Associação de Futebol de Lisboa e, para tal, o Conselho promoveu 2 (duas) reuniões para apreciação, discussão e votação.

Contínua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da Associação de Futebol de Lisboa promovem a prática do futebol, futsal e futebol de praia, sendo certo e estamos crentes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

O Presidente do Conselho Técnico

(Manuel Luís Castelo)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
CONSELHO DE JUSTIÇA
Época Desportiva 2022/23

Relatório de Actividades referente à Época Desportiva 2022-23

O **Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa** submete à apreciação da **Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa** um breve Relatório de Actividades, reportado à Época Desportiva 2022-23, que compreende o período entre 01 de Julho de 2022 e 30 de Junho de 2023.

O **Conselho de Justiça**, no exercício das suas competências:

(i) Apreciou e decidiu 10 (dez) Recursos interpostos, tendo deliberado da seguinte forma:

- **a.** 5 (cinco) Recursos foram julgados parcialmente procedentes;
- **b.** 5 (cinco) Recursos foram julgados improcedentes, confirmando na íntegra as decisões recorridas.

Tudo, conforme se encontra devidamente documentado e arquivado na **Associação de Futebol de Lisboa**.

Lisboa, 18 de Setembro de 2023.

O Conselho de Justiça,
[representado pela sua Presidente]

Ana Rita Relógio